



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2319/2009.

Autor: Executivo Municipal

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LIBERAR RECURSOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM OS EVENTOS DE VERÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar recursos financeiros, a título de suprimento especial, em favor da Comissão Especial de Festejos Natalinos e Verão 2010 do Município de Itapemirim, nomeada através do Decreto 4.463/2009, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico, para custear despesas com a realização dos eventos que acontecerão no período compreendido entre a segunda quinzena do mês de dezembro de 2009 e a segunda quinzena de fevereiro de 2010, nos limites e finalidades estabelecidos nos incisos a seguir:

I – até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Comissão Especial de Festejos Natalinos e Verão 2010 do Município de Itapemirim, instituída pelo Decreto n. 4.463/2009, de 11 de novembro de 2009, para cobrir despesas diversas com aquisição de materiais e serviços para realização dos diversos eventos que compõe a programação oficial do verão 2009/2010;

II – até R\$. 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para realização dos torneios de Verão, que acontecerão nas praias de Itaoca/Itaipava;

III - até R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (Departamento de Desenvolvimento Turístico) para a realização do concurso de fantasias de luxo que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2010 na praia de Itaoca;

§ 1º - Os recursos a que se refere o inciso I deste artigo serão liberados para custear despesas eventuais e de pequeno vulto, que por sua natureza e urgência não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e que sejam indispensáveis à promoção dos eventos que compõe a programação oficial do Verão 2009/2010.

§ 2º - Os recursos a que se refere o inciso II deste artigo serão liberados para custear as despesas com premiações dos atletas e, por ocasião dos torneios de verão, na forma do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

### GABINETE DA PREFEITA

§ 3º - Os recursos a que se refere o inciso III deste artigo serão liberados para custear as despesas com premiações dos vencedores do concurso de fantasias de luxo, na forma do Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos de que trata esta Lei serão liberados em cota única, mediante a formalização de processo e depósito em conta, aberta especificamente para esta finalidade, em agência bancária oficial, nos termos de Decreto Municipal editado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º.** As prestações de conta dos recursos de que trata esta Lei, deverão ser elaborados de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Finanças – gerência de Contabilidade, obedecendo as disposições legais pertinentes, em especial a Lei n. 4.320/64.

**Parágrafo único** – Os procedimentos administrativos a serem adotados para realização de despesas com os recursos especiais autorizados, bem como a prestação de contas, poderão ser regulamentados por Decreto.

**Art. 4º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do exercício de 2010, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais, na forma da Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 30 de dezembro de 2009.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

### ANEXO I

#### HANDEBOL

Premiação	R\$. 1.000,00
-----------	---------------

#### PETECA

Premiação	R\$. 500,00
-----------	-------------

#### FUTEVÔLEI

Premiação	R\$. 600,00
-----------	-------------

#### BEACH TÊNIS

Premiação	R\$. 300,00
-----------	-------------

#### VOLEIBOL

Premiação	R\$ 3.000,00
-----------	--------------

#### BEACH SOCCER

Premiação	R\$ 1.500,00
-----------	--------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.900,00</b>
--------------------	---------------------



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

### ANEXO II

### CONCURSO FANTASIA DE LUXO

#### PREMIAÇÃO

1º lugar	R\$ 1.500,00
2º lugar	R\$ 600,00
3º lugar	R\$ 300,00
<b>TOTAL PREMIAÇÃO</b>	<b>R\$. 2.400,00</b>

#### PRODUÇÃO

Produção	R\$ 600,00
<b>TOTAL PRODUÇÃO</b>	<b>R\$ 600,00</b>

#### TOTAL GERAL

<b>TOTAL PREMIAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>TOTAL PRODUÇÃO</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>